



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Art. 3º. – As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL  
DE LIMA E SILVA, 28 DE AGOSTO DE 2015.**

-----

*Silvia Heidts*

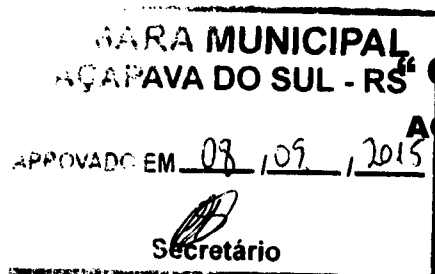
*[Handwritten signatures]*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2015**

**AUTOR: Vereador JOSÉ SIDNEI MENEZES - PP**



**CONCEDE A DISTINÇÃO COMENDA CHARRUA  
AO EMPRESÁRIO MARCELO CORDEIRO SPODE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PEDRO DA SILVA GASPAR**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER**, que em cumprimento ao disposto no Art. 6º das Disposições Gerais e Transitórias e Art.º 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. – É concedido a Distinção Comenda Charrua ao **Empresário MARCELO CORDEIRO SPODE**.

Parágrafo Único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade na área Social e Empresarial.

Art. 2º. – A solenidade de entrega da distinção, ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA 31/08/2015

Horário: 09 h 02 min Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Entrega: (X) mãos ( ) Site: [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br) Fone: (55) 281-2044 / 2428

Servidor (a)



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**JUSTIFICATIVA**

**Em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2015.**

Temos a grata satisfação de apresentar à vossas Excelências, para vossa apreciação, a presente mensagem que visa a encaminhar a essa Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria deste Vereador que concede o Título Comenda Charrua, pelas razões que passaremos a expor.

O objetivo fundamental, a finalidade básica que tivemos ao lançarmos esta proposta, se dá pelo fato de haver a necessidade de se homenagear o empresário pessoa esta reconhecida por sua idoneidade, capacidade no trato dos assuntos da nossa comunidade com ilibada atuação.

Esta homenagem que prestaremos nada mais é que o reconhecimento desta Casa das Leis ao Empresário e investidor filho desta terra.

Este titulo que hora esta Casa outorga ao Ilustre nada mais justo do que reconhecimento da comunidade Caçapavana pelos seus relevantes serviços prestados por este cidadão que adotou a comunidade Caçapavana e vem colaborando e contribuindo no desenvolvimento da nossa 2º Capital Farroupilha a mais de 20 (vinte ) anos.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância.

  
Ver. José Sidnei Menezes  
Pirola

